DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

A. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	21/03/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE
CODIGO	ID 7447	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	n° 02/2025-SESA	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.° 01/2025-SESA
ABERTURA	27/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitamaisbrasil.com.br.
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1.1.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.1.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.1.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.10.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.1.2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.1.2.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.2.3.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.1.2.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.1.2.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.1.2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO IV - PÁG 148	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.1.2.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II-A	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.1.3.4. 2022/2023	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.1.3.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				7.6.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU				TR 4.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 11.955.482,94	X			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				7.2.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO									
8.1.3.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
8.1.3.3.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.7. / 8.8. / 8.9.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário e total do .item; 5.1.2. marca dos produtos; - 5.1.3. fabricantes; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar as quantidades da planilha do Termo de Referência. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.7. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (hum centavo). 6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.6. é indício de inexequibilidade das propostas valore 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.31. O Pregoeiro/Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. contiver vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido 7.5.4. n ã o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administra ç ã o; 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus insanável.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

3.5. Para os itens: 15, 52, 67, 84, 87, 90, 105, 129, 133, 144, 161, 184, 200, 202, 206, 226, 264, 266, 278 291, 361, 373, 407, 421, 442, 445, 447, 449, 451 e 453, a participação é ampla disputa e os demais itens a participação é exclusiva para a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar W 123, de 14 de dezembro de 2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

TEL.: (88) 99259-3006

RECEB. NOME:_____ EM:_____